

RUA DAS FIGUEIRAS

Decreto nº 4944 de 31-08-1976, Artigo 1º, In-

ciso XLV

Formada pela rua 30 da Vila Boa Vista

Início na rua dos Ébanos

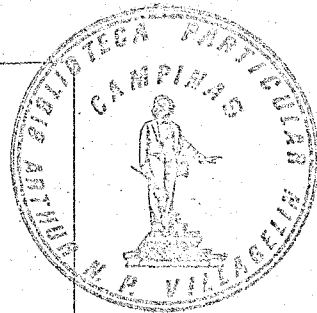
Término na rua dos Álamos

Vila Boa Vista

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Lauro Pé-
ricles Gonçalves. Protocolado nº 17.382 de 06-07-1976.

FIGUEIRAS

A figueira é uma árvore da família das Moráceas, do gênero *Ficus*. Existem muitíssimas espécies, dentre as quais a gameleira ou figueira-branca, cientificamente a *Ficus doliaria* Mart. É frondosa, de bom desenvolvimento, sua altura atingindo até 10 metros. Seu tronco pode apresentar sapopemas. Fornece madeira branca, resistente, boa para a fabricação de canoas. A casca tem emprego na terapêutica, assim como o látex que ela fornece. Muitas espécies interessam apenas à jardinagem, como a figueira-benjamim, que pode atingir grandes proporções. A conhecida figueira-de-Valinhos - *Ficus carica* L. - foi introduzida no Brasil em 1532, por Martim Afonso de Souza. É planta arbustiva. O figo não é, a rigor, um fruto, mas uma inflorescência ou infrutescência. Existem diversas figueiras famosas espalhadas por muitas cidades do Brasil. A mais conhecida era a denominada "Árvore das Lágrimas", localizada à avenida das Lágrimas no bairro do Sacomã, em São Paulo, mas que ruiu em 01-janeiro-1969.



DECRETO N.º 4944, DE 31 DE AGOSTO DE 1976

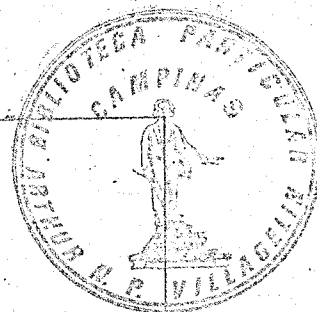
Dá denominação a Vias Públicas da Vila Boa Vista

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — RUA DOS JEQUITIBAS — a Rua A, com início à Rua I e término à Rua M.
- II — RUA DOS JATOBAS — a Rua B, com início à Rua J e término à Rua K.
- III — RUA DOS JACARANDAS — a Rua C, com início à Rua I e término à Rua J.
- IV — RUA DOS ALAMOS — a Rua D, com início à Rua K e término à Rua O.
- V — RUA DOS PLATANOS — a Rua E, com início à Rua J e término à Rua K.
- VI — RUA DOS AZEVINHOS — a Rua F, com início à Rua I e término à Rua 7.
- VII — RUA DOS ÉBANOS — a Rua G, com início no encontro das Ruas L e 27 e término no encontro das Ruas N e 30.
- VIII — RUA DAS ACACIAS — a Rua H, com início à Rua I e término à Rua O.
- IX — RUA DOS CAMBARAS — a Rua I, com início à Rua H e término à Rua A.
- X — RUA DOS IPES - ROXOS — a Rua J, com início à Rua H e término à Rua A.
- XI — RUA DOS IPES - AMARELOS — a Rua K, com início à Rua H e término à Rua A.
- XII — RUA DOS IPES - BRANCOS — a Rua L, com início à Rua H e término à Rua G.
- XIII — RUA DAS PEROBAS — a Rua M, com início à Rua 28 e término à Rua A.
- XIV — RUA DOS CEDROS — a Rua N, com início à Rua H e término à Rua 30.
- XV — RUA DAS IMBUÍAS — a Rua O, com início à Rua H e término à Rua D.
- XVI — RUA DOS CARVALHOS — a Rua 1, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVII — RUA DAS GREVILLEAS — a Rua 2, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVIII — RUA DOS ANGICOS — a Rua 3, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XIX — RUA DAS AROEIRAS — a Rua 4, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XX — RUA DOS FREIJOS — a Rua 5, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXI — RUA DAS CANJERANAS — a Rua 6, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXII — RUA DOS SALGUEIROS — a Rua 7, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIII — RUA DOS ANGELINS — a Rua 8, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIV — RUA DAS SAPUCAIAS — a Rua 9, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXV — RUA DOS SUCUPIRAS — a Rua 10, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVI — RUA DOS VINHATICOS — a Rua 11, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVII — RUA DOS ACAJUS — a Rua 12, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXVIII — RUA DAS CANELEIRAS — a Rua 13, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXIX — RUA DAS GUAJUVIRAS — a Rua 14, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXX — RUA DAS PINDAÚVAS — a Rua 15, com início à Rua C e término à Rua A.



- XXXI — RUA DOS JUAZEIROS — a Rua 16, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXII — RUA DOS EUCALIPTOS — a Rua 17, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXIII — RUA DAS IMBAÚBAS — a Rua 18, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXIV — RUA DAS FAIAS — a Rua 19, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXV — RUA DAS CASTANHEIRAS — a Rua 20, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXVI — RUA DOS SABUGUEIROS — a Rua 21, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXVII — RUA DAS OLIVEIRAS — a Rua 22, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXVIII — RUA DAS TAIÚVAS — a Rua 23, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXIX — RUA DAS CAVIÚNAS — a Rua 24, com início à Rua H e término à Rua A.
- XL — RUA DAS CEREJEIRAS — a Rua 25, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLI — RUA DOS FAVEIROS — a Rua 26, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLII — RUA DAS CASUARINAS — a Rua 27, com início à Rua G e término à Rua M.
- XLIII — RUA DAS NOGUEIRAS — a Rua 28, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLIV — RUA DAS GUARAMAS — a Rua 29, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLV — RUA DAS FIGUEIRAS — a Rua 30, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLVI — RUA DOS GUAÍACOS — a Rua 31, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLVII — RUA DAS BÉTULAS — a Rua 32, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLVIII — RUA DAS TECAS — a Rua 33, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLIX — RUA DAS TUIAS — a Rua 34, com início à Rua H e término à Rua 6.
- L — RUA DAS SIBIPIRUNAS — a Rua 35, com início à Rua H e término à Rua 6.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÁÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.382, de 6 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
 Chefe do Gabinete

RUA DAS FIGUEIRAS

(Decreto nº 4944 de 31.08.1976)

FIGUEIRA

Da família das Moráceas, gênero *Ficus*, existem muitíssimas espécies, dentre as quais a gameleira ou figueira-branca, cientificamente a *Ficus doliaria* MART. É frondosa, de bom desenvolvimento, com altura até 10 metros. Seu tronco pode apresentar sapopemas. Fornece madeira branca, resistente, boa para a fabricação de canoas. A casca tem emprego na terapêutica, assim como o látex que ela fornece.

Muitas espécies interessam apenas à jardinagem, como a figueira-benjamim — *Ficus benjamina* L. —, que pode atingir grandes proporções. Através da poda, conseguem os jardineiros dar-lhes formas bizarras, muitas vezes de animais, a exemplo do que se fez no jardim público de Batatais (SP).

A conhecida figueira-de-valinhos — *Ficus carica* L. — foi introduzida no Brasil em 1532, por Martim Afonso de Souza. É planta arbustiva. Cultivaram-na, pela primeira vez no mundo, árabes e judeus.

O figo não é, a rigor, um fruto, mas uma inflorescência ou infrutescência.

Tornou-se famosa em São Paulo (SP), no Sacomã, à altura do nº 500 da Av. da Lágrimas, uma antiga figueira, parte da tradição paulistana: a "Árvore das Lágrimas". Dizem que, sob seus galhos, se despediam outrora os que partiam para outras plagas, através do porto santista. Em torno da árvore, a Prefeitura mandou construir um gradil e aí, numa pilastra, a 5 de outubro de 1909, foi afixada uma placa de bronze com os seguintes dizeres de Eugênio Egas: "Sou a árvore das lágrimas e das saudades. Sob minha sombra, corações sem número separaram-se aflitos. Águias acadêmicas, portadoras do saber, confiantes voaram para a vida. Represento o passado glorioso, recordo suaves tradições da brumosa Paulicéia. Vi e admirei, vejo e admiro, hei de ver e admirar a vertiginosa marcha triunfal do progresso paulitano. Viandante que me contemplos, descobre-te." Em 1952, a Sociedade Geográfica Brasileira colocou nessa figueira, mais uma placa, com alguns versos de Guerra Junqueiro. Os saudosos Américo R. Netto e Hormisdas Silva, através da imprensa, sempre defenderam e culturam a "Árvore das Lágrimas". Mas, a 1.º de janeiro de 1969, a vetusta figueira ruiu com grande estrondo; dela só restaram as raízes e parte do tronco, para mágoa de quantos lhe devotaram amor.

Em Araras (SP), na Fazenda Sinhá Moça, encontra-se uma das maiores figueiras do Estado. Sua copa majestosa tem cerca de 52 metros. Eduardo Graziano, quando vereador, se propôs a pleitear uma lei declarando essa árvore monumento nacional. Mas adquiriu a propriedade, e, ao doá-la a seu filho Jader Graziano, passou-lhe também o honroso encargo de zelar pela árvore.

É igualmente famosa uma figueira de Jaú (SP), na Fazenda Nova Lusitânia, propriedade de Aida Sampaio Coelho. A árvore secular, localizada no alto de um morro, tem enorme copa e apresenta raízes tubulares, que se estendem por dezenas de metros, até alcançar um ribeirão na parte inferior do terreno.

São, também, muito belas as figueiras da praça principal de Descalvado (SP), em forma de rosácea. As árvores se localizam nos pontos extremos da figura geométrica.

As tradicionais figueiras das praças das Bandeiras e Tibúrcio Siqueira, em Jundiá (SP), uma vez ameaçadas de corte, tiveram a defesa do Vereador Duílio Buzanelli.

Na praça principal de Uberaba (MG), há uma centenária gameleira, conhecida como "Árvore do Choro", que deu guarida a muitos que partiam para longas caminhadas. Conta a tradição que o Major Eustáquio, fundador da cidade, e seus companheiros pernoitaram sob aquela árvore.

Nova Petrópolis (RS) realiza, a 17 de fevereiro, sua "Festa do Figo", com apresentações folclóricas e diversões populares.

(Extraído de fls. 132 e 133 da "Nova Antologia Brasileira da Árvore", de Maria Thereza Cavalheiro, 1.ª edição, 1974, Livraria Editora Iracema Ltda., São Paulo)